



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 238/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **NEIVA CRISTINA DA CUNHA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1- CONTRATO Nº 029/2016- NILTON CESAR BRANDAO - ME.**

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) LÓCULOS NO CEMITERIO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

**VALOR:** R\$ 182.322,58 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

